



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ARRAIS E CIA LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 069/2016**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ARRAIS E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, bairro: Castanheira, CEP 66.645-010, Belém/PA, Telefone: (91) 3235-5609 / 3237-3633 / 3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com / financeirogp2@hotmail.com / cra.belem@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Décima Sexta do contrato original que tratam **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e do **REAJUSTE**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os subitens do item 5.1 da Cláusula Quinta, conforme solicitação da Departamento de Administração e da Comissão de Gestão de Contratos do MP/PA, protocolos nº 27666/2016, 21842/2016, e 27727/2016, respectivamente, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Ministério Público no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, no Banco: BANPARÁ, Agência nº 0026, Conta Corrente nº 97750-0, após o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL, o qual observará as especificações exigidas neste contrato.

5.1.1. *A nota fiscal deverá discriminar os serviços, considerando os valores fixos e variáveis, conforme segue:*

I - Valor unitário mensal da locação de **R\$ 2.192,28**;

II - Valor unitário mensal estimado da Mão de obra de **R\$ 2.765,72**, composto de:

- Custo fixo de R\$2.186,77, correspondente à remuneração e encargos decorrentes;
- Custo variável de R\$247,60, correspondente a até 05 diárias e encargos decorrentes;
- Custo variável de R\$331,35, corresponde a até 20 horas-extras e encargos decorrentes;

5.1.2. *O pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/2008.*

5.1.2.1. *Caso o prestador não possua conta no banco BANPARÁ, será cobrada pelo banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento da prestação do serviço.*

5.1.3. *Pagamentos através de código de barra só poderão ser realizados caso a empresa possua convênio com o Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), uma vez que todos os pagamentos são realizados através do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios).*

5.1.4. *O pagamento será efetuado no prazo previsto no item 5.1 salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.*

5.1.5. *O atesto dessas Notas ocorrerá em até 5 (cinco) dias depois da apresentação.*

5.1.6. *A Nota Fiscal deverá ser emitida com valor global com até duas casas decimais."*

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta, conforme solicitação da Comissão de Gestão de Contratos do MP/PA, protocolo nº 10081/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"16.1. Do reajuste para insumos e materiais (reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices de preços oficiais gerais, específicos, setoriais):

16.1.1. *O valor proposto e contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;*

I. *A data base para o cálculo do primeiro período será a data de aniversário da proposta;*

II. *A data base para os demais e sucessivos períodos será a data de aniversário de início de vigência do contrato.*



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

16.2. Da repactuação para mão-de-obra, encargos e provisões respectivas (reajustamento de preços que visa adequar o valor original do contrato, baseado em planilha analítica de custos, aos novos preços de mercado, observada a variação efetiva dos custos de execução do objeto):

16.2.1. O requerimento da contratada deverá ser acompanhado de:

I. Documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado de cada um dos itens da planilha a serem alterados, quando for o caso;

II. Novo acordo ou convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou lei, que fundamentam o pedido de repactuação;

III. Demonstração da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas analíticas de composição de custos e formação de preços; e

IV. Documentos que comprovem que a contratada já arca com os custos decorrentes das disposições do novo acordo ou convenção coletiva.

16.2.2. Serão concedidos os direitos decorrentes da repactuação, a partir de sua solicitação, sem retroatividade."

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de outubro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Ana Paula R. de Cruz
ARRAIS E CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) *Rafael Souza*
RG: 7304491 SDS/PE

2) *Mônica dos Anjos*
RG: 2429396 SSP/PA

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Ferreira Pena, nº 84, Bairro do Umarizal, Telefone (91) 3241-9774/ 0244 / 0269, Celular (91) 98835-1192, E-mail gtr@graficagtr.com.br

Protocolo: 120806

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NO DO TERMO ADITIVO: 20 NO DO CONTRATO: 053/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS E CIA Ltda (CNPJ: 07.346.264/0001-40).
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo Belém (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 209.238,72.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico no 024/2015-MP/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 01 (uma) unidade ao item 04, observado o art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

Valor do Aditamento: - R\$ 52.309,68 (cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 19/10/2016.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.122.1434.8332;

Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-33.

Fonte de Recurso: - 0101

Aditivos Anteriores: - 1º TA: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste (DOE 11/05/16).

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, 97, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-010.

Protocolo: 120906

NO DO TERMO ADITIVO: 20 NO DO CONTRATO: 069/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o pólo Sudoeste I - ALTAMIRA com motorista.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico no 024/2015-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das Cláusulas Quinta e Décima Sexta.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 19/10/2016.

Vigência do Aditamento: -

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração de Cláusulas (DOE 25/08/16);

Protocolo: 120869

NO DO TERMO ADITIVO: 1º NO DO CONTRATO: 048/2015-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento STORAGE IBM DS5020 (P/N 1814-20A).

Valor do Contrato Original: R\$ 15.846,99 total.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação no 013/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 33.372.251/0001-56).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 00,00

Data de Assinatura: 14/10/2016.

Vigência do Aditamento: 16/10/2016 a 15/10/2017.

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Av. Pauster, nº 138/146, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.296.900, Fone: (21) 3581-7607.

Protocolo: 121107

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 055/2016.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980; horário: 09h (nove) horas -

horário local (Belém/PA) / 10:00hs (Brasília)

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 07/11/2016.

Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).

Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 -

Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de mão de obra.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves

Protocolo: 120865

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 046/2016-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Escritório e Material de Consumo

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 103/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 046/2016-MP/PA,

empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 4893/2016-PGJ de 05/08/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

DIGISERVITRADING LTDA - ME - CNPJ 02.602.747/0001-45

Valor Total Estimado de R\$ 89.808,00

Item 04 R\$ 67.356,00

Item 05 R\$ 22.452,00

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP - CNPJ 03.961.467/0001-96

Valor Total Estimado de R\$ 6.479,88

Item 12 R\$ 6.479,88

PLANET PRINT BLACK & COLOR LT. - EPP - CNPJ 04.070.373/0001-90

Valor Total Estimado de R\$ 14.970,00

Item 13 R\$ 5.725,00

Item 14 R\$ 9.245,00

G P COMERCIO LTMP. E SERV. LTDA - ME - CNPJ 04.375.274/0001-16

Valor Total Estimado de R\$ 28.350,00

Item 08 R\$ 28.350,00

VIPBRAZIL - COM. IMP. E EXP. - FIRELT - CNPJ 11.908.510/0001-00

Valor Total Estimado de R\$ 30.250,00

Item 09 R\$ 30.250,00

PRINTCOM PARA IMP LTDA - EPP - CNPJ 12.496.814/0001-48

Valor Total Estimado de R\$ 13.452,00

Item 02 R\$ 13.452,00

P. L. FADEL INFORMATICA - ME - CNPJ 15.078.596/0001-10

Valor Total Estimado de R\$ 4.850,00

Item 07 R\$ 3.250,00

Item 10 R\$ 1.600,00

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - CNPJ 17.142.432/0001-30

Valor Total Estimado de R\$ 3.974,50

Item 06 R\$ 3.974,50

LUIZ CARLOS EVALT 03392492850 - CNPJ 17.489.112/0001-50

Valor Total Estimado de R\$ 6.499,50

Item 11 R\$ 6.499,50

Valor Total Estimado do certame: R\$ 198.633,88.

Obs.: Os itens 01 e 03 tiveram seu resultado FRACASSADO.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 20 de Outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 120799

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

(MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL DA AMAZÔNIA - CECAM- FATEFEG) Convênio 04/2016.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centro Educacional Cultural da Amazônia.

Objeto do Termo de Convênio: Cooperação Científica e Técnica para seleção pública de estagiários.

Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2018.

Valor: -

Dotação Orçamentária:

Atividade: -12101.03.122.1434.8331

Elemento: 339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/10/2016

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 121028

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3117/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100095/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIANA BARBOSA GOMES BRAGA CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I MATRÍCULA: 999.2074

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA

PERÍODO(S): 31/05/2016 - 02/06/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar levantamento de informações e elaborar parecer técnico acerca da rede de atendimento a Criança e Adolescente daquele município.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 121078

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 408/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de setembro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de setembro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22, 23 e 24/10/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 19 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BATA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

PORTARIA Nº 408/2016-MP/SGJ-TA

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 22, 23 e 24/10/2016

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de outubro de 2016 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de setembro de 2016 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de setembro de 2016, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 22/10/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

GLAUCIA MIRANDA CHADA (Assessora da Procuradoria Criminal)

RAFAEL QUEMEL SARMENTO (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 23/10/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

GLAUCIA MIRANDA CHADA (Assessora da Procuradoria Criminal)

RAFAEL QUEMEL SARMENTO (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 24/10/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ROSANA CASTRO ANTUNES (Assessora da Procuradoria Criminal)

THAYNÁ ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES (Assessora da Procuradoria Cível)

MIGUEL RIBEIRO BATA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

Protocolo: 121051